



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	11020000864/10	06/11/2013 14:00:22	NUCLEO PATROCÍNIO

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00032352-7 / NOE BATISTA DA SILVA		2.2 CPF/CNPJ: 301.334.406-72	
2.3 Endereço: RUA CAPITAO LUIZ MANOEL, 415		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: SERRA DO SALITRE		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.760-000
2.8 Telefone(s): (34) 9907-6612		2.9 E-mail:	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00261683-7 / JOSE ABADIA DE OLIVEIRA		3.2 CPF/CNPJ: 503.400.006-78	
3.3 Endereço: FAZENDA GARCIA, 0		3.4 Bairro: ZONA RURAL	
3.5 Município: SERRA DO SALITRE		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.760-000
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Garcia		4.2 Área Total (ha): 41,8149	
4.3 Município/Distrito: SERRA DO SALITRE		4.4 INCRA (CCIR): 000.043.434.060-8	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 43.357		4.6 Livro: 2-BBBQ	4.7 Folha: 60
		4.8 Comarca: PATROCINIO	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 323.250	Datum: SIRGAS 2000	
	Y(7): 7.892.500	Fuso: 23K	

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba		
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está ( ) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)		
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).		
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).		
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 34,65% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.		
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)		
<b>5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel</b>		<b>Área (ha)</b>
Cerrado		41,8149
<b>Total</b>		<b>41,8149</b>
<b>5.8 Uso do solo do imóvel</b>		<b>Área (ha)</b>
Pecuária		10,0719
<b>Total</b>		<b>10,0719</b>

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>				
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>				<b>Área (ha)</b>
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				3,9953
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		9,2996	ha	
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		9,2996	ha	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>				<b>Área (ha)</b>
Cerrado				9,2996
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>				<b>Área (ha)</b>
Cerrado				9,2996
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>	<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>	
			<b>X(6)</b>	<b>Y(7)</b>
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	323.600	7.891.900
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
<b>9.1 Uso proposto</b>	<b>Especificação</b>			<b>Área (ha)</b>
Pecuária				9,2996
<b>Total</b>				<b>9,2996</b>
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>	
LENHA FLORESTA NATIVA		232,40	M3	
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: A propriedade está inserida em área com média prioridade para conservação, conforme o ZEE-MG.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: A área de Reserva Legal possui grau médio de vulnerabilidade natural, conforme o ZEE-MG.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

" Data da formalização: 28/06/2010

" Data do pedido de informações complementares 02/07/2013

" Data de entrega das informações complementares 11/10/2013

" Data da emissão do parecer técnico: 05/11/2013

2. Objetivo:

É objeto deste parecer analisar a solicitação para supressão de vegetação nativa. Pretende-se com a intervenção requerida, a realização de supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em 9,2996 hectares, para utilizar a área como pastagem na propriedade.

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda Garcia, localizado no Município de Serra do Salitre, possui área total de 41,8149 hectares e 1,04 módulos fiscais.

A área em questão pertence à micro bacia do Rio Paranaíba, bacia hidrográfica do Rio Paranaíba. A atividade econômica desenvolvida na propriedade é a pecuária.

O proprietário pretende realizar como atividade econômica na área de intervenção a pecuária. O relevo caracteriza-se como suave a suave ondulado e o solo é dos tipos cambissolo e latossolo amarelo com presença de cascalho.

A Reserva Legal da propriedade é composta por 8,37 hectares, divida em três glebas, fitofisionomias de cerrado e floresta estacional semidecidual, que se encontra em bom estado de conservação.

4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

A área requerida para intervenção possui fisionomia característica de cerrado, computando 9,2996 hectares. O material lenhoso proveniente da intervenção será convertido em carvão vegetal.

O rendimento lenhoso gerado a partir da supressão será de 464,7 m<sup>3</sup> lenha, que convertidos para rendimento de carvão vegetal, será de 232,4 m<sup>3</sup>, que será explorado pelo produtor de carvão vegetal Noé Batista da Silva, cadastrado junto ao Sisema pelo registro nº 32098.

Durante a vistoria técnica em campo constatou-se a presença de exemplares arbóreos imunes de corte das espécies *Astronium urundeuva* (Aroeira) e *Caryocar brasiliensis* (Pequi), que não deverão ser suprimidos.

A propriedade está inserida em área com baixa vulnerabilidade natural e prioridade para conservação média conforme o ZEE-MG.

5. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

Impacto: Assoreamento de cursos d'água e erosão do solo. Com a retirada da vegetação que cobre o solo existe a possibilidade de carreamento de partículas sólidas para o interior do curso d'água, bem com o aparecimento de sulcos de erosão na superfície do solo.

Medida Mitigadora: Não permitir que o solo fique exposto por longos períodos bem como construir curvas de nível e cacimbas.

6. Conclusão:

Considerando que as áreas requeridas não tiveram o uso do solo alterado; considerando que o imóvel possui área averbada de reserva legal; e ainda; considerando que a área está apta ao fim requerido; a equipe técnica sugere pelo deferimento da intervenção por meio da supressão de vegetação nativa com destoca em 9,2996 hectares na Fazenda Garcia de propriedade Sr. José Abadia de Oliveira, desde que cumpra as condicionantes determinadas.

As considerações técnicas descritas neste parecer (Anexo III) devem ser apreciadas pela Comissão Paritária - COPA.

7. Validade:

Validade do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental: 24 meses.

8. Medidas Mitigadoras

- \* Não permitir que o solo fique desprotegido por longo período;
- \* Não suprimir espécies imunes ou protegidas por lei, observando as especificações das Leis Estaduais 10.883/2002 (Pequi) e 9.743/1988 (Ipê Amarelo) e Portaria Normativa IBAMA nº 83 de 26/09/1991(Aroeira e Gonçalo Alves);
- \* Respeitar todos os limites da reserva legal e das áreas de preservação permanente conforme Lei Estadual 14.309/2002;
- \* Isolar a área de reserva legal com cercas de arame liso para evitar a entrada do gado;
- \* Construir cacimbas e curva de nível para evitar a degradação do solo;
- \* Concluir o processo de licenciamento ambiental junto à SUPRAM-TMAP.

- \* Não permitir que o solo fique desprotegido por longo período;
- \* Não suprimir espécies imunes ou protegidas por lei, observando as especificações das Leis Estaduais 10.883/2002 (Pequi) e 9.743/1988 (Ipê Amarelo) e Portaria Normativa IBAMA nº 83 de 26/09/1991(Aroeira e Gonçalo Alves);
- \* Respeitar todos os limites da reserva legal e das áreas de preservação permanente conforme Lei Estadual 14.309/2002;
- \* Isolar a área de reserva legal com cercas de arame liso para evitar a entrada do gado;
- \* Construir cacimbas e curva de nível para evitar a degradação do solo;
- \* Concluir o processo de licenciamento ambiental junto à SUPRAM-TMAP.

**13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

ANA LUIZA MOREIRA DA COSTA - MASP: \_\_\_\_\_

**14. DATA DA VISTORIA**

quinta-feira, 18 de julho de 2013

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

- \_\_\_\_\_

**17. DATA DO PARECER**